



**PORTARIA Nº 3157/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, a qual dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA;

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 2º, da Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual compete as Corregedorias dos Tribunais ou Coordenadorias da Infância e Juventude funcionarem como administradoras do SNA na respectiva unidade federativa e tendo acesso integral aos dados cadastrados, competindo-lhes cadastrar e liberar o acesso ao usuário, bem como zelar pela correta alimentação do sistema;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 21690, de 19 de novembro de 2019 (Evento SEI nº 0697736), onde o Corregedor-Geral de Justiça deste Tribunal requer a nomeação da Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira para atuar em cooperação no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, sem ônus para este Poder,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, para atuar em cooperação ao Corregedor-Geral de Justiça no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, sem ônus para este Poder, durante o biênio 2019/2021.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente